

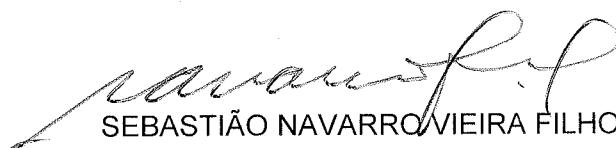
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

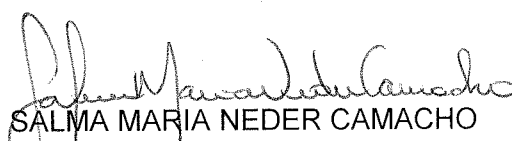
DECRETO Nº 8.605 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando o transcurso do "Dia do Servidor Público" no último dia 28 de outubro e em virtude da proximidade dos feriados de 02 de novembro (Dia de Finados) e de 06 de novembro (Aniversário da Cidade), resolve decretar "**Ponto Facultativo**" nas repartições públicas municipais, no próximo dia 03 de novembro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE OUTUBRO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARROVIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo